



ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICEX DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2024

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala 3123, reuniu-se a
2 Congregação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência do professor
3 Francisco Dutenhofner, Presidente da Congregação do Instituto, com a presença dos seguintes membros: **Professores**
4 – Allan Claudius Queiroz Barbosa, André Cavalcante Hora, Arilza de Oliveira Porto, Aniura Milánes Barriento, Dario
5 Windmoller, Denise Bulgarelli Duczmal, Denise Duarte, Edna Afonso Reis, Gustavo Barbagallo de Oliveira, Heleno
6 da Silva Cunha, Leandro Malard Moreira, Luciano Andrey Montoro, Lourdes Coral Contreras Montenegro, Luiz
7 Chaimowicz, Marcelo Richard Hilário, Olga Nikolavnea Gouwssevskaja, Raquel Oliveira Prates, Renato Antônio
8 Celso Ferreira, Rodrigo Lassarote Lavall, Vinícius Diniz Mayrink, William Ricardo Rocha; **Representantes dos**
9 **Servidores Técnico-Administrativos** – Luana Giarola Contiero, Renata Viana Moraes, Victor Rubim Otati;
10 **Representação Discente** –Isadora Cunha Pimentel. **INFORMES:** a) Boas vindas ao professor Gustavo Barbagallo
11 de Oliveira, eleito subchefe do Departamento de Matemática; e b) Boas vindas aos professores Pablo Lima Saldanha
12 e Nelson de Oliveira Yokomizo, eleitos, respectivamente, coordenador e subcoordenador do colegiado de pós-
13 graduação em Física. O Presidente desejou votos de uma boa gestão aos eleitos. **PAUTA: 1) Minuta - Ata da 507ª**
14 **Reunião Ordinária, realizada em 31/07/2024.** O Presidente apresentou o documento e, não havendo manifestações,
15 colocou a minuta em votação, sendo aprovada com 03 abstenções. **2) Análise dos Projetos de Extensão.** O Presidente
16 solicitou a votação em bloco dos projetos apresentados e, obtendo aval do plenário, colocou o quadro em votação,
17 sendo aprovado por unanimidade. **3) Análise dos Projetos de Pesquisa.** O Presidente propôs a votação em bloco dos
18 projetos, obtendo concordância do plenário. O Presidente então colocou o item de pauta em votação, sendo aprovado
19 com 01 abstenção. **4) Afastamentos aprovados ad referenda.** O Presidente apresentou o quadro de afastamentos e
20 colocou o item de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. **5) Progressão Funcional Docente.** O
21 Presidente apresentou o quadro elaborado pela Seção de Pessoal da unidade e, então, colocou o documento em votação,
22 sendo aprovado por unanimidade. **6) Processos de adesão ao trabalho voluntário.** O Presidente apresentou o plano
23 de trabalho relativo à renovação do processo de adesão ao trabalho voluntário do docente Ivan Moura Campos e
24 colocou o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. **7) Pedido de anuência a disciplinas do curso**
25 **de graduação em Matemática Computacional.** O Presidente apresentou o quadro com as disciplinas pendentes de
26 aprovação e, não havendo comentários, colocou o item de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. **8)**
27 **Parecer da comissão avaliadora sobre o pedido de reconsideração da decisão sobre o processo de promoção**
28 **docente à classe D – professora associada, elaborado pela professora Camila Nunes Costa Corgozinho.** O
29 Presidente fez uma apresentação do tema relembrando que, em junho de 2024, a professora Camila foi avaliada por
30 comissão designada pela Congregação do ICEX no processo de promoção para professora associada e foi considerada
31 como não habilitada em parecer emitido pela comissão em 17 de junho de 2024 (processo SEI 23072.221475/2024-
32 75). Posteriormente, em 26 de junho, a Congregação do ICEX homologou o parecer da comissão avaliadora e, em 07
33 de julho de 2024, a interessada protocolou pedido de reconsideração da avaliação, por meio do processo SEI nº
34 23072.236605/2024-74, na qual ela aponta algumas possíveis inconsistências no relatório elaborado pela comissão
35 avaliadora. Em 31 de julho de 2024, essa Congregação analisou o pedido de reconsideração e decidiu encaminhá-lo
36 para a comissão avaliadora responder o relatório do pedido de reconsideração e reavaliar a interessada, emitindo novo
37 parecer consubstanciado, considerando todos os pontos levantados no pedido de reconsideração. O Presidente
38 informou que esta solicitação da Congregação foi atendida pela comissão avaliadora, que produziu o relatório intitulado
39 “Reanálise da documentação apresentada no processo nº 23072.221475/2024-75. O Presidente, então, passou à análise
40 de alguns destaques dos novos documentos apresentados pela comissão avaliadora, em particular: a diminuição para a
41 nota zero no quesito V-Administração por dois membros da comissão avaliadora e a manutenção do resultado da
42 avaliação, considerando a interessada como não habilitada. Após essa apresentação inicial, o Presidente colocou o
43 assunto em discussão. Na fase de discussão, vários membros da Congregação destacaram inúmeras atividades
44 administrativas desempenhadas pela professora Camila, tais como: coordenação de laboratórios de ensino e chefia de
45 servidores TAE; coordenação de disciplinas práticas; atividades de assessoramento; participação em comissões; etc.
46 Além disso, foi destacada a importância de os docentes se engajarem nessas atividades administrativas para
47 manutenção das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão do Departamento de Química e que, sem a colaboração
48 de docentes, ficaria impossível o Departamento efetuar essas atividades. Também foi observado por vários membros
49 da Congregação que as atividades administrativas desempenhadas pela professora Camila estão previstas no quesito
50 V-Administração nos CPADD da Congregação do ICEX (de 26/10/2016)* e que, por esse motivo, a professora Camila
51 não deveria ser avaliada com nota zero nesse quesito. Os membros da Congregação observaram que a comissão
52 avaliadora teve conhecimento das atividades administrativas desenvolvidas pela interessada quando escreveu, na
53 resposta do pedido de reconsideração, que “a professora Camila apresenta vários e-mails, portarias e declarações nas
54 quais ela foi designada como Coordenadora e/ou Assessora de Setor, de Divisão de Ensino, de Comissões e de
55 Disciplinas Experimentais”. A Comissão também deixou explícito que “no entendimento da comissão avaliadora, todas
56 essas atividades desenvolvidas são administrativas. No entanto, nenhuma delas é cargo de direção (CD), ou cargo com
57 função gratificada (FG) ou outros cargos sem gratificação, como subcoordenação de colegiado de curso de graduação
58 e de pós-graduação, subchefia de departamento e vice-diretoria de unidade”. Portanto, para vários membros da



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral

59 Congregação, a comissão avaliadora foi omissa ao considerar apenas os exemplos (a), (b) e (c) do quesito V-
60 Administração da CPADD e deixou de considerar a parte inicial desse quesito, a saber: “Administração,
61 compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UFMG ou em órgãos dos Ministérios
62 da Educação, da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Inovação, ou outro, relacionado à área de atuação do docente”.
63 Após todas as manifestações dos membros da Congregação, o presidente observou que a Congregação deveria então
64 se manifestar pela aprovação ou pela não aprovação do novo parecer emitido pela comissão avaliadora, uma vez que
65 na reunião de 31 de julho de 2024 a Congregação deliberou por solicitar nova avaliação da interessada com emissão
66 de novo parecer substanciado pela comissão avaliadora, considerando todos os pontos levantados no pedido de
67 reconsideração. Na fase de deliberação, o novo parecer da comissão avaliadora foi colocado em votação e ele foi
68 considerado, por unanimidade, como não aprovado, dada a omissão da comissão avaliadora na análise das atividades
69 administrativas desempenhada pela interessada, no quesito V-Administração. O presidente da Congregação observou
70 o artigo 64 da resolução 4/2024 do Conselho Universitário: “no caso da não aprovação do parecer da Comissão
71 Avaliadora, o Diretor da Unidade deverá tomar as medidas cabíveis para sanar as irregularidades ou omissões do ponto
72 de vista normativo, repetindo as etapas que forem necessárias para a correção dessas irregularidades ou omissões.” De
73 acordo com esse artigo, para sanar a omissão apontada, o presidente da Congregação sugeriu e foi deliberado por
74 unanimidade que o processo de avaliação da professora Camila será repetido e este retornará para a fase de avaliação
75 por outra comissão avaliadora designada pela Congregação, ouvida sugestões de membros que serão encaminhados
76 pela Câmara do Departamento de Química. **9) Participação da servidora Natália Gomes Dias, do Departamento
77 de Química, no Programa de Gestão de Desempenho (PGD).** O Presidente informou que a servidora encontra-se
78 residindo no exterior para acompanhar cônjuge e que sua respectiva licença foi renovada por apenas seis meses. A
79 alternativa do PGD foi sugerida pela PRORH como caso excepcional e temporário. O Presidente passou então a palavra
80 ao coordenador do colegiado de pós-graduação do departamento de Química, professor William Ricardo Rocha, chefe
81 imediato da interessada, que informou que a concessão contornará o problema e que a servidora já apresentou plano
82 de trabalho e cronograma compatíveis com as atividades, não gerando prejuízos ao setor. Isso posto, o Presidente então
83 colocou o item de pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade. **10) Proposta de Implantação de Processo
84 Seletivo de Avaliação Seriada na UFMG.** O Presidente apresentou resumo das tratativas sobre a proposta da Reitoria,
85 que tem como objetivo fortalecer o atendimento da universidade na região. O Presidente propôs, em seguida, promover
86 debate(s) informativos sobre o tema, convidando o presidente da comissão instituída pela Reitoria, professor Francisco
87 Soares, que é docente do ICEX, para auxiliar nas discussões. Isso posto, obteve aval unânime do plenário para os
88 encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a
89 sessão da qual eu, Juliana Campideli Neves, Secretária Executiva da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que será
90 assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente desta Congregação e posteriormente colada em livro próprio. Belo
91 Horizonte, 28 de agosto de 2024. XXX
92

V – Administração: cargos efetivos e suplentes na UFMG ou em órgãos externos, participação como titular ou suplente em órgãos colegiados, participação em comissões, assessoramento, chefia de servidores TAE, coordenação de disciplinas, de espaços físicos ou laboratórios e outras atividades administrativas que contribuem para que a instituição execute as rotinas de ensino, pesquisa e extensão.

Critério de avaliação: nota entre 0 e 20 pontos, considerando a complexidade, importância, tempo de exercício, diversidade, alcance e número de atividades exercidas.